



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 378, de 16 de junho de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, observando as disposições do Edital nº. 098/2023, alterado pela Portaria nº. 270/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19 e 28/04/2023;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, da seleção de candidatos/alunos regulares ao Curso de Pós-Graduação em nível de especialização *Lato Sensu* em Saúde Coletiva, oferecido pelo Departamento de Saúde I (DS-I) e pelo Departamento de Saúde II (DS-II), *campus* universitário de Jequié, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa.

Parágrafo Único. O Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 2º Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, *campus* universitário de Jequié, no período de **26 a 30 de junho de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 098/2023.



Reitoria

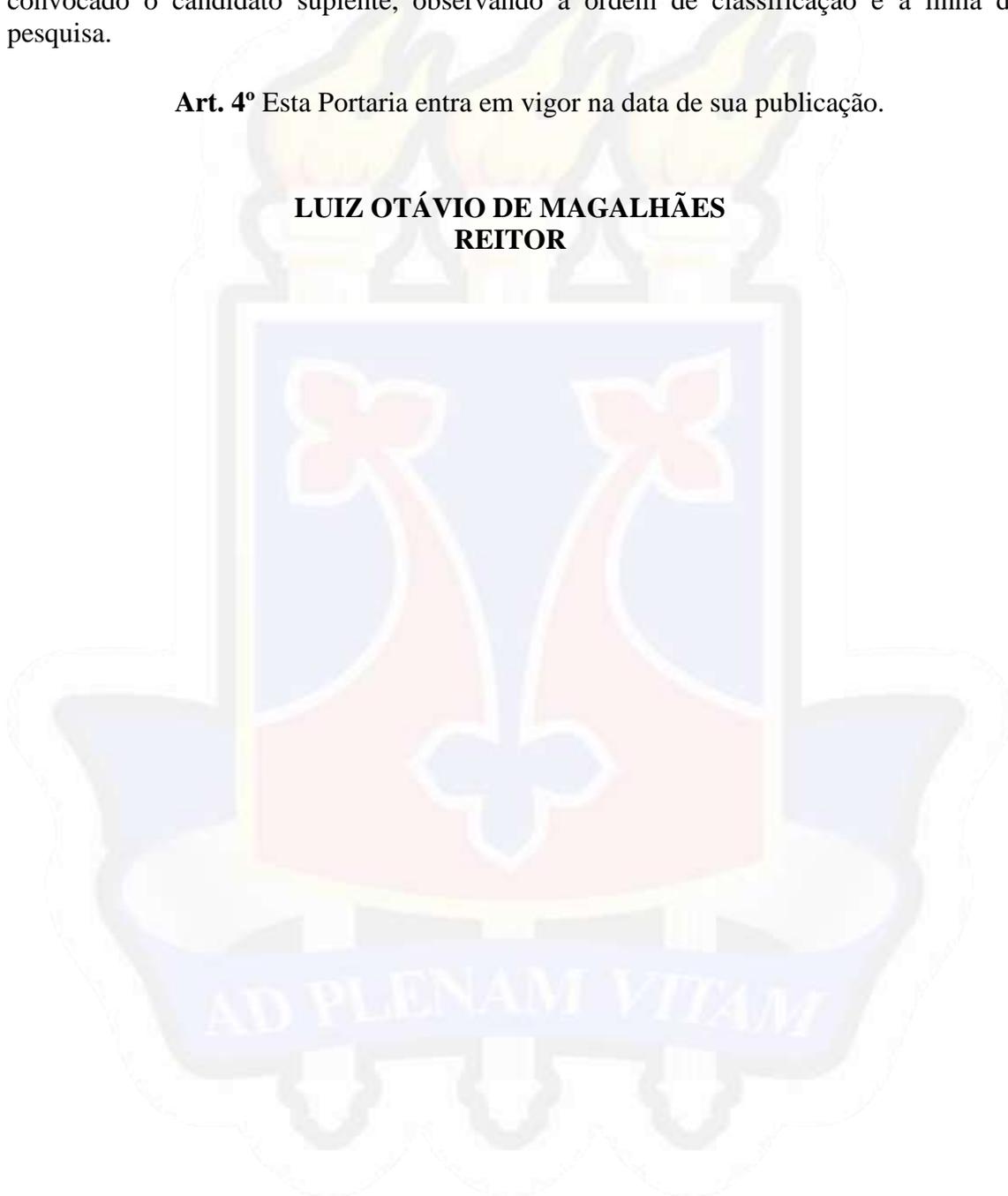


Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando a ordem de classificação e a linha de pesquisa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**





Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 378

RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS, DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS REGULARES PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM SAÚDE COLETIVA

CANDIDATOS APROVADOS

LINHA DE PESQUISA: SAÚDE COLETIVA

1. **BIANCA FERNANDES SILVA**
2. **ALANA OLIVEIRA PORTO**
3. **THAIS DOS SANTOS SANTANA**
4. **CAMILO LUIS MONTEIRO LOURENÇO**
5. **SÁVIO LUIZ FERREIRA MOREIRA**
6. **GIVANI MORAES SANTOS**
7. **BRUNO VIDAL ANDRADE**
8. **FABRINE MAJESTADE DA SILVA SANTOS**
9. **MARIANA QUEIROZ SOUZA**
10. **IVANA SANTOS FERRAZ**
11. **KAIO NOVAES FONSECA MELO**
12. **DIOGO BERTOLDO ALMEIDA**
13. **ULY YALU DE OLIVEIRA FONSECA**
14. **ERICA DOS SANTOS SILVA**
15. **DÉBORA LUZIA SANTOS ANDRADE**
16. **ANA PAULA MACHADO SOUZA**
17. **ANA LÍGIA SILVA VIEIRA DOS SANTOS**

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

1. **RENATA DOS SANTOS MOTA**
2. **GUILHERME SANTOS FERNANDES**
3. **LAIANE PEREIRA REIS**
4. **MARCELE JOSÉ DE ANDRADE SAMPAIO**
5. **SILAS SANTOS DE ARAUJO**
6. **FERNANDA LIMA DA SILVA**
7. **JÚLIA FLORES ABREU**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- 8. NOÉLIA SILVA SANTOS**
- 9. DÉBORA PEREIRA ASSIS BARROS**
- 10. JULIANA MACEDO DA MATA SANTOS**

**LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, SISTEMAS DE SAÚDE,
PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE**

- 1. MATHEUS SOLEDADE CARVALHO SANTOS**
- 2. CAMILE SILVA ANDRADE**
- 3. LARISSA LIMA DE SOUSA**
- 4. RUANY FERREIRA OLIVEIRA**
- 5. KAMILA CORTES DA SILVA**

CANDIDATOS SUPLENTE
LINHA DE PESQUISA: SAÚDE COLETIVA

- 1. YASMIN CORREIA COELHO**
- 2. GABRIEL NUNES DOS SANTOS (*)**
- 3. LORENA SILVA DOS SANTOS (*)**
- 4. MARIA VITÓRIA ARAÚJO SANTOS (*)**
- 5. EDINAIR DA SILVA E SILVA (*)**
- 6. SABRINA RODRIGUES GOMES (*)**
- 7. BRUNA CELLI NERI BRITO (*)**
- 8. RAQUEL ARAUJO DA SILVA (*)**
- 9. JOÃO PEDRO COTRIM MAIA**
- 10. JAMILE BAHIANO LAGO (*)**
- 11. NIVALDO FIGUEREDO DE SOUZA JUNIOR (*)**
- 12. ALESSANDRA LAVRADOR DA SILVA BARBOSA (*)**
- 13. ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS (*)**
- 14. JOELSON FERREIRA SANTANA (*)**
- 15. ZULEIDE SOARES PATEZ (*)**
- 16. ISADORA SANTOS DO CARMO (*)**
- 17. PAULA DE OLIVEIRA SOUZA (*)**
- 18. LARISSA SILVA GRADIL COSTA (*)**
- 19. LARISSA PALMARELLA RODRIGUES (*)**
- 20. JANAINA TAIZA ARAUJO DE JESUS (*)**
- 21. ISABELLA RAMOS DOS SANTOS (*)**
- 22. CAROLINE VALOIS CUNHA (*)**



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

23. CAMILA HOHLENWERGER NOVAIS BATISTA (*)
24. LUDIMILA SÁ BARRETO DE ALMEIDA (*)
25. GABRIELLA PEREIRA BERTOLDO SANTOS (*)
26. MARIANA DE FRANÇA BARROS (*)
27. CARINE DE SOUSA PEREIRA (*)
28. PALOMA ANDRADE PINHEIRO (*)
29. HEBERT SANTOS DE CARVALHO
30. LEANDRO LIMA NEVES (*)
31. MANOELA SANTOS DA SILVA (*)
32. JADIERIC DE LIMA TRINDADE (*)
33. BIANCA SILVA CASTRO (*)
34. GRAZIELLE BRITO BARROSO (*)
35. MARANUBIA BERNARDINO NUNES (*)
36. MARIANA SOUSA DE OLIVEIRA DIAS (*)
37. ALANA TEREZA BAGANO CRUZ (*)
38. SALOMÉIA SAMPAIO (*)
39. TAMILÉ ANDRADE DOS SANTOS (*)
40. ADRIANA OLIVEIRA SANTOS (*)
41. RITA VALÉRIA CARVALHO E SILVA (*)
42. WARLI DE BRITO FERREIRA (*)
43. EVERTON DOS SANTOS GOMES (*)
44. ADRIANE LIZBEHD HALMANN (*)
45. EMANUELE DOS SANTOS SILVA (*)
46. TÁILLA SOUZA SANTOS (*)
47. ALAILSON SANTOS JUNIOR (*)
48. FRANCINI MACHADO D'ONOFRIO (*)
49. DAÍLA DOS SANTOS FREIRE (*)
50. ALOISIO PEREIRA GONÇALVES NETO
51. LUAN VÍTOR SANTANA SOUZA (*)
52. MARIA EDUARDA SANTIAGO DA SILVA (*)
53. STEPHANIE DE SOUZA ALCANTARA
54. MARIA NATIELE DE JESUS DAMACENO LIMA (*)
55. RENATA SILVA GONÇALVES (*)
56. HARESSA SILVA PRATES (*)
57. THÁSSIA BARRETO AMARAL (*)
58. MARIANA DE SANTANA CERQUEIRA (*)
59. TANIELE ANDRADE TEIXEIRA DA HORA
60. EMANUELE GOMES PORTO (*)
61. REBECA TAVARES CARVALHO (*)
62. LARISSA NASCIMENTO MOREIRA (*)

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

63. NAÍANE SANTOS DE ALMEIDA
64. EMERSON GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS
65. EMERSON SANTOS SOUZA SILVA (*)
66. TACYA PRISCILLA DE OLIVEIRA BORGES (*)
67. SAMARA CRISTINA BARBOSA SANTOS (*)
68. JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA (*)
69. RODRIGO SANTANA SILVA (*)
70. DEYSIMARA DE CÁSSIA SANTOS (*)
71. BARBARA LIMA SAMPAIO (*)
72. NAIR SANTOS SOUZA (*)
73. UILIAM FERREIRA ARAÚJO (*)
74. EDISIO PEREIRA DA SILVA LUZ JÚNIOR
75. MARÍA RABELO NASCIMENTO (*)
76. HYL A FERNANDA CASSIANO MATOS (*)
77. CASIA JESUS ROCHA (*)
78. EDCLEIA LIMA DOS SANTOS DA HORA (*)
79. ISLAINE DOS SANTOS MORAES (*)
80. KAREN DE OLIVEIRA SANTOS (*)
81. KADIJA DE ANDRADE SILVA (*)
82. GISELE SANTOS DE AZEVEDO (*)
83. LEIDIANE UCHÔA SOARES DIAMANTINO
84. RENATA LAÍS SOARES NEVES
85. CRISTIANO ALMEIDA SILVA (*)
86. VITÓRIA COSTA SANTOS (*)
87. LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS (*)
88. LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS (*)
89. MARIA LUÍSA DIAS CORDEIRO (*)
90. EMANUELI FREITAS ARAUJO (*)
91. CAMILLA FERREIRA DA SILVA SANTOS (*)
92. JOCIELBA DIAS LIMA (*)
93. SANDIELE PATEZ ROCHA (*)
94. ARIELLY KARLA DE ANDRADE LIRA
95. LARA LOPES DA SILVA
96. GILSON PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
97. ARIANE SANTANA DE ASSIS
98. TÂMARA MACHADO GOMES
99. MARILEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
100. MAICO OLIVEIRA GOMES (*)
101. CRISLANE SANTOS SILVA (*)
102. THALITA DE SOUZA CALDAS



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

103.YUNIER ARRÓ MARTÍNEZ

(*) Classificação conforme os critérios de desempate estabelecidos no subitem 5.4 do Edital

CANDIDATOS SUPLENTE

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

1. MATEUS CARDOSO OLIVEIRA
2. DARLAN SAMPAIO SANTOS
3. CRISTIANE DA SILVA MACHADO
4. ALICIANE OLIVEIRA MEIRA
5. SAMUEL SANTOS DO NASCIMENTO (*)
6. CLEITON SANTOS SOARES (*)
7. MATHEUS SANTOS GAMA

(*) Classificação conforme os critérios de desempate estabelecidos no subitem 5.4 do Edital

CANDIDATOS SUPLENTE

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, SISTEMAS DE SAÚDE, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

1. THAMILE MAIA SAMPAIO LOPES
2. ISABELA ALVES ARAUJO MIQUILINI
3. ELAINE MARTINS PINTO
4. VILISAIMON DA SILVA DE JESUS
5. JUCINEIDE SILVA DE SENA REIS
6. KAIQUE OLIVEIRA SOUZA
7. NORMA JEAN MOURA
8. GABRIELLA GONÇALVES BOATO DA SILVA
9. ALINA ÁVILA OLIVEIRA RIBEIRO BRITO
10. RUTE OLIVEIRA SILVA ARAUJO
11. LUCAS OLIVEIRA AMARAL
12. MATEUS JUSTINO ALVES
13. JABSON CLEIVISSON SOUSA CABRAL
14. VIVIANE SILVA FRANÇA
15. CARLOS CEZAR SOUZA SILVA JUNIOR



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600